

ANO II - EDIÇÃO Nº 265 - DISPONIBILIZAÇÃO/PUBLICAÇÃO: Palmas, Quarta-Feira, 19 de abril de 2017.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 039/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 17, inciso V, alínea "c", da Lei Complementar Estadual nº 51/2008;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 3625/2017 (IGEPREV), de 6 de abril de 2017, acostado no Procedimento Administrativo nº 2016/24830/002213, oriundo do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Ato nº 010/2017, de 6 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.802, de 07 de fevereiro de 2017, que concedeu APOSENTADORIA POR INVALIDEZ à servidora NILZA DAS GRAÇAS SILVA, Matrícula nº 19798, Técnico Ministerial/Assistência Administrativa, Classe EB, Padrão 8, para:

ESTABELECER como representante legal da segurada, o curador judicialmente nomeado, JOHNATHAN SILVA RODRIGUES, conforme Termo de Compromisso de Curatela Provisória, de 20 de março de 2017.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 11 de abril de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 237/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o disposto no ATO nº 024/2016, de 28 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo, sendo o primeiro na condição de titular e o segundo na condição de substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal da titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal Técnico e Administrativo	Substituto de Fiscal	Número do Contrato	Objeto
Roberta Barbosa da Silva	Edinaldo da Silva de Oliveira	020/2017	O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE APARELHOS TELEFÔNICOS, destinados ao atendimento das necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins e Promotorias de Justiça do

Matrícula nº 68507	Matrícula nº 119013	Interior, conforme discriminação prevista no item 03 da Ata de Registro de Preços nº 054/2016, oriunda do Edital do Pregão Presencial nº 030/2016, Processo administrativo nº 2016.0701.00336, parte integrante do presente instrumento.
-----------------------	------------------------	--

Art. 2º As atribuições de gestão e fiscalização deverão ser desenvolvidas obedecendo aos dispositivos do ATO nº 024/2016, de 28 de março de 2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de abril de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 238/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Sistema de Plantão instituído do âmbito das Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins fora do horário de expediente ordinário, em dias úteis, e durante os finais de semana e feriados no primeiro semestre de 2017, conforme Ato 072/2016;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 975, de 12 de dezembro de 2016, na parte que designou os Promotores de Justiça da 8ª Regional (Palmas) que permaneçam de plantão fora do horário de expediente ordinário, em dias úteis, e durante os finais de semana e feriados no primeiro semestre de 2017, conforme escala adiante:

8ª REGIONAL	
ABRANGÊNCIA: Palmas	
DATA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
19 a 26/05/2017	13ª Promotoria de Justiça da Capital

Art. 2º Revogam-se as disposições com contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de abril de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 239/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, da Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça VINÍCIUS DE OLIVEIRA e SILVA para ministrar palestra com o tema "A Atuação dos Órgãos Públicos e Profissionais do Direito no Combate à Corrupção na

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

UILITON DA SILVA BORGES
Diretor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

JOÃO RODRIGUES FILHO
Corregedor-Geral

JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ
Corregedora-Geral Substituta

OCTAHYDES BALLAN JÚNIOR
Promotor-Corregedor

PEDRO EVANDRO DE VICENTE RUFATO
Promotor-Corregedor

FRANCINE ELAINE L. M. B. BEZERRA
Chefe de Gabinete

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Presidente do Colégio de Procuradores

ELAINE MARCIANO PIRES
Procuradora de Justiça
Secretária do Colégio de Procuradores

LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES
Procuradora de Justiça

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador de Justiça

ALCIR RAINERI FILHO
Procurador de Justiça

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora de Justiça

JOÃO RODRIGUES FILHO
Procurador de Justiça

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU
Procurador de Justiça

RICARDO VICENTE DA SILVA
Procurador de Justiça

MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA
Procurador de Justiça

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Procurador de Justiça

JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ
Procuradora de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Presidente do Conselho

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU
Membro - Secretário do Conselho

JOÃO RODRIGUES FILHO
Membro - Corregedor-Geral do MPE

ALCIR RAINERI FILHO
Membro

MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA
Membro

202 NORTE, AV. LO 4, CONJ. 1, Lotes 5 e 6
Plano Diretor Norte - CEP 77.006-218 / Palmas-TO
Telefone: (63) 3216-7600

Administração Pública", na escola Estadual São José, nesta Capital, no dia 20 de abril do corrente ano.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de abril de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 240/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o Documento protocolizado sob o número 07010159123201732,

RESOLVE:

Art. 1º INDICAR, como representante deste Ministério Público Estadual nas Comissões do Conselho Nacional dos Procuradores Gerais – CNPG, a Promotora de Justiça THAÍS CAIRO SOUZA LOPES para integrar a Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso (COPEDPDI).

Art. 2º Revoga-se as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de abril de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 241/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, da Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008, e em conformidade ao disposto pelo art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 c/c o Ato nº 095/2010, de 07 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor MARLON VERGÍLIO DE SOUZA, Técnico Ministerial, matrícula nº 89708, para, em substituição, exercer o cargo de Encarregado de Área, no período de 17/04/2017 a 27/04/2017, durante a fruição de férias da titular do cargo Priscila Rocha de Araújo Jucá.

Art. 2º REVOGA-SE a Portaria nº 236/2017.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de abril de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 242/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

I – Constituir Comissão Especial para conduzir os trabalhos

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

referentes a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor T.P.T, Matrícula nº 132816, para apurar conduta funcional, conforme fatos narrados no processo administrativo 2017.0701.00186, a qual se extinguirá com a conclusão dos trabalhos, composta pelos servidores:

a) Caroline Silva Freitas Mendes, Matrícula nº 78.107, ocupante do cargo de Analista Ministerial – Especialidade: Ciências Jurídicas, lotada no Núcleo de Inteligência e Segurança Institucional, Presidente;

b) Leonardo Francisco Umino, Matrícula nº 79.607, ocupante do cargo de Analista Ministerial – Especialidade: Ciências Jurídicas, lotado Núcleo de Inteligência e Segurança Institucional, 1º Membro;

c) Maria Helena Bispo Varanda, Matrícula nº 2089, ocupante do cargo de Técnica Ministerial: Assistência Administrativa, lotada na 6ª Promotoria de Justiça da Capital, 2º Membro.

II – Determinar que os trabalhos sejam realizados nas dependências desta Procuradoria-Geral de Justiça, podendo a Comissão Especial reportar-se a outros Órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual;

III – Delimitar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do processo disciplinar, o qual poderá ser prorrogado por igual período, conforme disposto no artigo 179, da Lei Estadual nº 1.818/2007.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de abril de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: Compensação de plantão
INTERESSADO: THAIS CAIRO SOUZA LOPES

DESPACHO Nº 183/2017 – Considerando as informações consignadas nos assentamentos funcionais e sistema de arquivos da Diretoria de Expediente, DEFIRO, nos termos do art. 17, inciso V, alínea “h”, item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e Ato nº 072/2016, o pedido formulado pela Promotora de Justiça THAIS CAIRO SOUZA LOPES, para alterar para época oportuna a data de folga prevista para usufruto nos dias 08 a 12 de maio de 2017, concedida nos termos do Despacho 344/2016, os quais permaneceu de plantão.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de abril de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: Reconhecimento de dívida de exercício anterior referente à indenização de férias adquiridas e não usufruídas.
INTERESSADO: CÉSAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS.

DESPACHO Nº 184/2017 – Nos termos do art. 17, inciso XII, alínea “i”, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, observado o disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64, considerando o teor do MEM/DG/MP nº 128/2017 e demais documentos correlatos carreados nos autos nº 2017/0701/00140, RECONHEÇO a dívida de exercício anterior, no respectivo valor atualizado, conforme apontados adiante, relativa ao pagamento indenizatório de férias vencidas não usufruídas, dos períodos aquisitivos especificados, em decorrência de aposentadoria do Membro nominado, correndo a despesa por

conta da dotação orçamentária vigente, consignada no orçamento da Unidade da Procuradoria-Geral de Justiça, na rubrica correspondente às despesas de exercícios anteriores, motivo que AUTORIZO o pagamento da referida dívida em quatro parcelas iguais e sucessivas, a partir do mês de abril de 2017, na medida da disponibilidade financeira desta Procuradoria-Geral de Justiça, a ser avaliada a cada mês, a partir da 2ª parcela, para quitação das respectivas despesas, em favor do Membro a seguir:

MEMBRO APOSENTADO	PERÍODO AQUISITIVO	QUANT. DIAS	VALOR NOMIAL	VALOR DEVIDO ATUALIZADO	VALOR DAS PARCELAS
CÉSAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS	2008/1º, 2009/1º, 2010/1º, 2014/1º, 2014/2º, 2015/1º e 2015/2º.	203	R\$ 195.878,42	R\$ 205.072,92	R\$ 51.268,23

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de abril de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: Indenização de férias adquiridas e não usufruídas.
INTERESSADOS: CLENDa LÚCIA FERNANDES SIQUEIRA E FÁBIO DA FONSECA LOPES.

DESPACHO Nº 185/2017 – Nos termos do art. 17, inciso XII, alínea “i”, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância aos dispostos nos artigos 62 e 63 da Lei Federal nº 4.320/64, considerando o teor dos MEM/DG/MP nº 129 e 130/2017 e demais documentos correlatos carreados nos autos nº 2017/0701/00139 e nº 2017/0701/00006, RECONHEÇO as despesas nos respectivos valores atualizados, conforme apontados adiante, relativa ao pagamento indenizatório de férias vencidas não usufruídas, dos períodos aquisitivos especificados, em decorrência de aposentadoria dos Membros nominados, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária específica, consignada no orçamento da Unidade da Procuradoria-Geral de Justiça respectiva, motivo que AUTORIZO o pagamento dos débitos em quatro parcelas iguais e sucessivas, a partir do mês de abril de 2017, na medida da disponibilidade financeira desta Procuradoria-Geral de Justiça, a ser avaliada a cada mês, a partir da 2ª parcela, para quitação das respectivas despesas, em favor dos Membros a seguir:

MEMBRO APOSENTADO	PERÍODO AQUISITIVO	QUANT. DIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR DEVIDO ATUALIZADO	VALOR DAS PARCELAS
CLENDa LÚCIA FERNANDES SIQUEIRA	2014/2º, 2015/1º, 2015/2º, 2016/1º e 2016/2º.	112	R\$ 108.070,85	R\$ 122.319,63	R\$ 30.579,91
	Adicional de férias 2016/2º.	-	R\$ 14.248,78		
FÁBIO DA FONSECA LOPES	2012/1º, 2012/2º, 2013/1º, 2014/1º, 2014/2º, 2015/1º, 2015/2º, 2016/1º, 2016/2º.	159	R\$ 153.422,02	R\$ 183.575,05	R\$ 45.893,76
	Adicionais de férias vencidas 2016/1º e 2º.	-	R\$ 28.947,55		

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de abril de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

AUTOS Nº : 2016/0701/00484
ASSUNTO: Reconhecimento de dívida referente à indenização de saldo de horas positivas.
INTERESSADO: LENilson carneiro cabral.

DESPACHO Nº 186/2017 – Nos termos do art. 17, inciso XII, alínea “i”, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância aos dispostos na Lei Federal nº 4.320/64, considerando o teor do MEM/DG/MP nº 131/2017 e demais documentos correlatos carreados nos autos em epígrafe, RECONHEÇO a dívida de exercício anterior, no respectivo valor atualizado, conforme apontado adiante,

relativa ao pagamento indenizatório de saldo de horas positivas, nos termos do Ato nº 056/2015, em decorrência de exoneração do servidor adiante nominado, ocorrida em 25/082016, consignada no orçamento da Unidade da Procuradoria-Geral de Justiça, na rubrica correspondente às despesas de exercícios anteriores, motivo que AUTORIZO o pagamento total imediato da respectiva despesa, em favor do servidor a seguir:

CREDOR	VALOR DA REMUNERAÇÃO	SALDO DE HORAS	VALOR HORA NORMAL	VALOR COM ACRÉSCIMO (ART. 71 LEI 1818)	VALOR TOTAL DEVIDO ATUALIZADO
LENILSON CARNEIRO CABRAL	R\$ 4.471,52	65,3	R\$ 29,04	R\$ 43,55	R\$ 2.884,97

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de abril de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2017.0701.00153

ASSUNTO: Procedimento Licitatório para formação de Ata de Registro de Preços objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de extintores de incêndio, suportes de parede, placas fotoluminescentes, luminárias de emergência e na prestação de serviços de recargas e testes hidrostáticos.

INTERESSADA: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

DESPACHO Nº 187/2017 – Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea “c”, item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008; devidamente cumpridos os requisitos previstos no art. 38, da Lei nº 8.666/93, na Lei nº 10.520/02 e no Decreto Federal nº 7.892/13, bem como nos Atos PGJ nº 014/2013 e nº 021/2016, considerando as manifestações favoráveis constantes no Parecer Administrativo nº 047/2017, às fls. 70/73, exarado pela Assessoria Especial Jurídica, e no Parecer Técnico nº 024/2017, às fls. 74/75, emitido pela Controladoria Interna, ambas desta Instituição, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório para formação de Ata de Registro de Preços objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de extintores de incêndio do tipo: gás carbônico (CO₂), água pressurizada (AP), pó químico seco (PQS); suportes de parede; placas fotoluminescentes; luminárias de emergência; e na prestação de serviços de recargas e testes hidrostáticos, destinados ao atendimento das necessidades da sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, das demais Promotorias de Justiça da Capital e das Promotorias de Justiça do Interior, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sob a forma de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas - TO, 18 de abril de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

APOSTILA Nº 016/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

APOSTILAR a Tabela 1 – Valores Contingenciados do Anexo Único do Ato nº 035/2017, que contingenciou as despesas do orçamento anual para o exercício de 2017, aprovado pela Lei 3.177, de 28 de dezembro de 2016, no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins,

ONDE SE LÊ:

Tabela 1 – Valores contingenciados

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - UO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	PLANO INTERNO - PI	VALOR (R\$)
070100	0100	3.3.1.90.11	228901	1.955.582,40
070100	0100	3.3.3.90.13	228901	488.895,60
TOTAL				2.444.478,00

LEIA-SE:

Tabela 1 – Valores contingenciados

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - UO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	PLANO INTERNO - PI	VALOR (R\$)
070100	0100	3.3.1.90.11	228901	2.444.478,00
TOTAL				2.444.478,00

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de abril de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

EXTRATO DE PORTARIA DE CONVERSÃO DE NOTÍCIA DE FATO EM INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

A Procuradoria-Geral de Justiça torna pública a conversão da Notícia de Fato nº 2015/20480, em Inquérito Civil Público nº 001/2017/PGJ, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Procurador-Geral de Justiça, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA DE ICP Nº 001/2017/PGJ

INVESTIGANTE: Clenan Renaut de Melo Pereira, Procurador-Geral de Justiça

FUNDAMENTO: Arts. 127 e 129, II e III da Constituição Federal; 49 e 50, § 4º, III da Constituição do Estado do Tocantins; 25, IV, alíneas “a” e “b”, 26, I e 29, VIII da Lei nº 8.625/93; 6º, VII e 7º, I da Lei Complementar nº 75/93; 2º, I, da Resolução CNMP nº 23/07; 4º, § 4º e 5º da Resolução CSMP/TO nº 003/08 e 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85
DOCUMENTO DE ORIGEM: Representação formulada por SID-NEY DIAS DE MENEZES

ASSUNTO: Averiguar eventual descumprimento da Lei Estadual nº 92, de 17/11/1989, que criou o Brasão de Armas do Estado do Tocantins.
FATO(S) EM APURAÇÃO: Averiguar eventual descumprimento da Lei Estadual nº 92, de 17/11/1989, que criou o Brasão de Armas do Estado do Tocantins, pelo Governador MARCELO DE CARVALHO MIRANDA, em decorrência do uso da logomarca “GOVERNO MAIS PERTO DE VOCÊ”.

INTERESSADO: Marcelo de Carvalho Miranda

LOCAL E DATA DA CONVERSÃO: Palmas-TO, 04 de abril de 2017.

DATA PREVISTA PARA FINALIZAÇÃO: 04/04/2018 (1 ano)

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DG Nº 064/2017

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas no art. 97 da Resolução nº 008/2015/CPJ (Regimento Interno), de 22 de outubro de 2015 e no Ato PGJ nº. 004/2013, de 17 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido no(a) 11ª Procuradoria de Justiça, exposta no requerimento sob protocolo nº 07010159438201781, em 17 de abril de 2017, da lavra do Dr. Marco Antônio Alves Bezerra, Procurador de Justiça.

R E S O L V E:

Art. 1º. Suspender, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias do(a) servidor(a) Lusiene Miranda dos

Santos, referentes ao período aquisitivo 2015/2016, marcadas anteriormente de 11/04/2017 a 25/04/2017, assegurando o direito de usufruto desses 15 (quinze) dias em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas – TO, 17 de abril de 2017.

Uilton da Silva Borges
Diretor-Geral
P.G.J

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº.: 020/2017
Processo nº.: 2016/0701/00455
CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
CONTRATADA: J & M INFORMÁTICA LTDA - EPP
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE APARELHOS TELEFÔNICOS, destinados ao atendimento das necessidades da da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins e Promotorias de Justiça do Interior, conforme discriminação prevista no item 03 da Ata de Registro de Preços nº 054/2016, oriunda do Edital do Pregão Presencial nº 030/2016, Processo administrativo nº 2016.0701.00336, parte integrante do presente instrumento.
VALOR TOTAL: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto o valor total de R\$ 1.025,00 (hum mil e vinte e cinco Reais).
VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2017.
MODALIDADE: Pregão Presencial, Lei nº 10.520/2002.
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30
ASSINATURA: 30/03/2017
SIGNATÁRIOS: Contratante: Clenan Renaut de Melo Pereira.
Contratada: Evander Rodrigues Gomes Junior

UILITON DA SILVA BORGES
Diretor-Geral
P.G.J.

6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAGUAÍNA

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a conversão da Notícia de Fato Nº 026/2010 no Inquérito Civil Público 070/2017, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).
PORTARIA Nº.: 070/2017/6ªPJ
INVESTIGANTE: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína-TO.
FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; art. 26, inciso I, da Lei Federal no. 8.625/93; art. 8º, § 1º, da Lei no. 7.347/85, do art.11 da Lei 8.429/92, art. 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 051/08 e da Resolução 03/2008 do Conselho Superior do Ministério Público do Tocantins.
ORIGEM: Notícia de Fato Nº 026/2010.
FATO(S) EM APURAÇÃO: Apurar possível ato de improbidade administrativa decorrente de manutenção de excessivos contratos temporários pelo Município de Araguaína - TO, fora das hipóteses permitidas em lei e/ou em detrimento da nomeação de candidatos aprovados em concurso público.
INVESTIGADO(S): Município de Araguaína – TO.
LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína-TO, 24 de Fevereiro de 2017.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a conversão

da Notícia de Fato Nº 026/2010 no Inquérito Civil Público 072/2017, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).
PORTARIA Nº.: 072/2017/6ªPJ
INVESTIGANTE: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína-TO.
FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; art. 26, inciso I, da Lei Federal no. 8.625/93; art. 8º, § 1º, da Lei no. 7.347/85, do art.11 da Lei 8.429/92, art. 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 051/08 e da Resolução 03/2008 do Conselho Superior do Ministério Público do Tocantins.
ORIGEM: Notícia de Fato Nº 026/2010.
FATO(S) EM APURAÇÃO: Apurar possível ato de improbidade administrativa decorrente de manutenção de excessivos contratos temporários pelo município de Aragominas - TO, fora das hipóteses permitidas em lei e/ou em detrimento da nomeação de candidatos aprovados em concurso público.
INVESTIGADO(S): Município de Aragominas – TO.
LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína-TO, 24 de Fevereiro de 2017.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a conversão da Notícia de Fato Nº 026/2016 no Inquérito Civil Público 073/2017, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).
PORTARIA Nº.: 073/2017/6ªPJ
INVESTIGANTE: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína-TO.
FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; art. 26, inciso I, da Lei Federal no. 8.625/93; art. 8º, § 1º, da Lei no. 7.347/85, do art.11 da Lei 8.429/92, art. 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 051/08 e da Resolução 03/2008 do Conselho Superior do Ministério Público do Tocantins.
ORIGEM: Notícia de Fato Nº 026/2010.
FATO(S) EM APURAÇÃO: Apurar possível ato de improbidade administrativa decorrente de manutenção de excessivos contratos temporários pelo município de Santa Fé do Araguaia - TO, fora das hipóteses permitidas em lei e/ou em detrimento da nomeação de candidatos aprovados em concurso público.
INVESTIGADO(S): Município de Santa Fé do Araguaia – TO.
LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína-TO, 24 de Fevereiro de 2017.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS torna pública a Instauração do Inquérito Civil Público 077/2017, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).
PORTARIA Nº.: 077/2017/6ªPJ
INVESTIGANTE: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína-TO.
FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; art. 26, inciso I, da Lei Federal no. 8.625/93; art. 8º, § 1º, da Lei no. 7.347/85, do art.11 da Lei 8.429/92, art. 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 051/08 e da Resolução 03/2008 do Conselho Superior do Ministério Público do Tocantins.
ORIGEM: Notícia Nº 026/2010.
FATO(S) EM APURAÇÃO: Apurar possível ato de improbidade administrativa decorrente de manutenção de excessivos contratos temporários pelo município de Araguaína, fora das hipóteses permitidas em lei e/ou em detrimento da nomeação de candidatos aprovados em concurso público.
INVESTIGADO(S): Município de Araganã – TO.
LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína-TO, 24 de Fevereiro de 2017.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração

do Inquérito Civil Público Nº 078/2017, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 078/2017/6ªPJ

INVESTIGANTE: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína-TO.

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal no. 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei no. 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual no. 51/08.

ORIGEM: Representação de Elenilson Rodrigues de Cerqueira

FATO(S) EM APURAÇÃO: Suposta prática de atos de improbidade administrativa praticadas por Noraldino Mateus Fonseca, ex-prefeito de Araguaína (2009/2012) e pelos Vereadores, à época, Benedito Rosa da Silva, Paulo Ezaquiel Rocha, Cícero Dias da Silva, José Batista, Getúlio Antônio da Silva, Hamilton Silva Leite e João José Feliz, consistente na troca de votos por cargo público, dinheiro e bens, visando influir no julgamento da comissão Parlamentar de Inquérito instalada na Câmara de Vereadores de Araguaína, em razão de irregularidades praticadas pelo Prefeito, no exercício de seu mandato INVESTIGADO(S): Noraldino Mateus Fonseca, Benedito Rosa da Silva, Paulo Ezaquiel Rocha, Cícero Dias da Silva, José Batista, Getúlio Antônio da Silva, Hamilton Silva Leite e João José Feliz LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína - TO, 24 de Fevereiro de 2017.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do Inquérito Civil Público Nº 079/2017, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 079/2017/6ªPJ

INVESTIGANTE: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína-TO.

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal no. 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei no. 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual no. 51/08.

ORIGEM: Notícia de Fato Nº 029/2013

FATO(S) EM APURAÇÃO: Ato de improbidade administrativa, com possível dano ao erário e ofensa aos princípios da administração pública, decorrente de irregularidades na contas de ordenador de despesas da câmara municipal de Carmolândia-TO, relativas ao exercício financeiro de 2009, sob a responsabilidade do ex-prefeito Wanderson Saraiva da Silva.

INVESTIGADO(S): Wanderson Saraiva da Silva

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína - TO, 01 de Março de 2017.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a conversão da Representação Nº 027/2009 no Inquérito Civil Público Nº 080/2017, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 080/2017/6ªPJ

INVESTIGANTE: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína-TO.

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal no. 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei no. 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual no. 51/08.

ORIGEM: Representação nº 27/2009

FATO(S) EM APURAÇÃO: Suposta perseguição política praticada pelo ex-prefeito de Carmolândia-TO em detrimento da Servidora Michelle Luanda da Silva

INVESTIGADO(S): João Holanda Leite, ex-prefeito de Carmolândia-TO

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína - TO, 01 de Março de

2017.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a conversão da Representação Nº 060/2012 no Inquérito Civil Público Nº 081/2017, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 081/2017/6ªPJ

INVESTIGANTE: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína-TO.

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal no. 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei no. 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual no. 51/08.

ORIGEM: Representação nº 060/2012

FATO(S) EM APURAÇÃO: Apurar a possível prática de atos de improbidade administrativa praticado pelo então prefeito do Município de Araguaína-TO, o senhor Noraldino Mateus Fonseca, consistentes: (a) no suposto desvio de finalidade quando da edição de ato administrativo de transferência/remoção do policial militar Wellington Alves de Sousa, da cidade de Araguaína-TO para Xambioá-TO, depois de atendido ocorrência policial e efetuado a prisão de vereador aliado político do então prefeito, no ano de 2010; e (b) no suposto afastamento e exclusão da folha de pagamentos do servidor efetivo João José Felix Alvex de Sousa, ocupante do cargo motorista no Município de Araguaína-TO, depois de ter feito, na condição de vereador, oposição política ao então prefeito, no ano de 2010.

INVESTIGADO(S): Noraldino Mateus Fonseca

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína - TO, 01 de Março de 2017.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a conversão da Representação nº 87/2012 no Inquérito Civil Público 082/2017, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 082/2017/6ªPJ

INVESTIGANTE: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína-TO.

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal no. 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei no. 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual no. 51/08.

ORIGEM: Representação Nº 087/2012.

FATO(S) EM APURAÇÃO: Possível desvio de verba do SUS, no ano de 2008 e 2009, pelo ex-gestor municipal de Aragominas-TO, Sr. Antônio Mota.

INVESTIGADO(S): Antônio Mota, ex-prefeito de Aragominas-TO.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína-TO, 2 de Março de 2017.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a conversão da Notícia de Fato Nº 027/2014 no Inquérito Civil Público Nº 083/2017, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 083/2017/6ªPJ

INVESTIGANTE: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína-TO.

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal no. 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei no. 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual no. 51/08.

ORIGEM: Notícia de Fato nº 027/2014

FATO(S) EM APURAÇÃO: Apurar possíveis fraudes a partir dos pregões presenciais nº 07/2013 e 25/2013, que tiveram por objeto a contratação de alimentos, suprimentos e materiais de higiene e limpeza, nos quais sagrou-se vencedora a empresa Vidal Lopes LTDA, em especial para investigar a realização de pagamentos sem as etapas de empenho e liquidação da despesa, bem ainda sem corresponde e devida contraprestação do objeto licitado.

INVESTIGADO(S): José Fleury Lopes e Vida&Lopes Ltda.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína - TO, 02 de Março de 2017.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a conversão das Notícias de Fato nº 146/2012 e 150/2012 no Inquérito Civil Público 085/2017, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 085/2017/6ªPJ

INVESTIGANTE: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína-TO.

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 26, inciso I, da Lei Federal no. 8.625/93; artigo 8º, § 1º, da Lei no. 7.347/85; artigo 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual no. 51/08.

ORIGEM: Notícias de Fato nº 146/2012 e 150/2012

FATO(S) EM APURAÇÃO: ocorrência de irregularidades na licitação promovida em 2012 (tomada de preços nº 11/2012) para contratação de empresa para construção, reforma e ampliação da Câmara de Vereadores de Araguaína-TO, bem como na execução de tais obras.

INVESTIGADO(S): A apurar.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína-TO, 3 de Março de 2017.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a conversão da Notícia de Fato nº 067/2013 no Inquérito Civil Público 086/2017, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 086/2017/6ªPJ

INVESTIGANTE: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína-TO.

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal no. 8.625/93; artigo 6º e 8º, § 1º, da Lei no. 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual no. 51/08.

ORIGEM: Notícia de Fato nº 067/2013.

FATO(S) EM APURAÇÃO: Aplicação indevida de verbas públicas destinadas ao Hospital Regional de Araguaína-TO, no ano de 2012, bem como a suposta ausência de insumos médicos no referido estabelecimento, tendo como investigada a Secretaria de Saúde Estadual.

INVESTIGADO(S): Secretaria de Saúde Estadual.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína-TO, 3 de Março de 2017.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a conversão da Notícia de Fato nº 027/2014 no Inquérito Civil Público 087/2017, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 087/2017/6ªPJ

INVESTIGANTE: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína-TO.

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal no. 8.625/93; artigo 6º e 8º, § 1º, da Lei no. 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual

no. 51/08.

ORIGEM: Notícia de Fato nº 027/2014.

FATO(S) EM APURAÇÃO: Apurar possíveis fraudes a partir dos pregões presenciais nº 05/2013 e 12/2013 (inclusive com a utilização de verbas vinculadas ao FUNDEB), que tiveram por objeto a contratação de materiais elétricos, hidráulicos e de construção para manutenção de prédios públicos municipais, nos quais sagrou-se vencedora a firma individual formada por Suely Pereira Brasil, então esposa do Gestor Público, em especial para investigar a realização de pagamentos sem as etapas de empenho e liquidação da despesa, bem ainda sem corresponde e devida contraprestação do objeto licitado.

INVESTIGADO(S): José Fleury Lopes e Suely Pereira Brasil.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína-TO, 3 de Março de 2017.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a conversão da Representação nº 028/2011 no Inquérito Civil Público 088/2017, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 088/2017/6ªPJ

INVESTIGANTE: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína-TO.

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 8º, § 1º, da Lei no. 7.347/85; artigo 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual no. 51/08; art. 4º da Resolução nº 03/2008/CSMPTO.

ORIGEM: Representação nº 028/2011.

FATO(S) EM APURAÇÃO: Eventuais prejuízos decorrentes da gestão de recursos públicos operada por Antônio Teixeira Neto e Sebastião de Góis Barros, então Prefeito e Secretário de Finanças do Município de Carmolândia-TO no exercício de 2008, quando teriam formalizado a emissão de cheques e respectivos saques que totalizaram R\$ 37.469,00 (trinta e sete mil, quatrocentos e sessenta e nove reais), sem a devida observância às normas de direito financeiro (empenho, liquidação e pagamento) e o dever de prestar contas, tudo em eventual prejuízo ao erário municipal.

INVESTIGADO(S): Antônio Teixeira Neto e Sebastião de Góis Barros.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína-TO, 7 de Março de 2017.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a conversão da Notícia de Fato nº 027/2014 no Inquérito Civil Público 090/2017, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 090/2017/6ªPJ

INVESTIGANTE: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína-TO.

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 8º, § 1º, da Lei no. 7.347/85; artigo 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual no. 51/08; art. 4º da Resolução nº 03/2008/CSMPTO.

ORIGEM: Notícia de Fato nº 027/2014.

FATO(S) EM APURAÇÃO: Apurar a possível prática de Atos de Improbidade Administrativa, supostamente praticados por José Fleury Lopes, na condição de prefeito do Município de Santa Fé do Araguaia/TO durante a legislatura de 2012/2016, consistentes na possível realização de pagamentos em favor de pessoas físicas sem prévio empenho e liquidação da despesa, em apontada inobservância às normas de direito financeiro e contabilidade pública.

INVESTIGADO(S): José Fleury Lopes; Hilário Alves Souza; Wellington R Barros; Sebastião Pereira Silva; Osvaldo Ângelo da Silva; Luciano Santana de Souza e Gustavo Campos.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína-TO, 7 de Março de 2017.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a conversão da Representação nº 103/2012 no Inquérito Civil Público 091/2017, a

fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 091/2017/6ªPJ

INVESTIGANTE: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína-TO.

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso I e III, da Constituição Federal; artigo 26, inciso I, da Lei no. 8.625/93, artigo 8º, § 1º, da Lei no. 7.347/85.

ORIGEM: Representação nº 103/2012.

FATO(S) EM APURAÇÃO: Supostas irregularidades no que tange a repasse do inativo financeiro do governo federal devido aos profissionais de enfermagem e técnicos de enfermagem do SAMU de Araguaína-TO, bem como irregularidades na jornada de trabalho prevista na Lei Municipal no 2.758/2011.

INVESTIGADO(S): Felix Valuar de Sousa Barros, ex-Prefeito do Município de Araguaína-TO.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína-TO, 7 de Março de 2017.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a conversão da Notícia de Fato nº 181/2012 no Inquérito Civil Público 096/2017, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 096/2017/6ªPJ

INVESTIGANTE: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína-TO.

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso I e III, da Constituição Federal; artigo 26, inciso I, da Lei no. 8.625/93, artigo 8º, § 1º, da Lei no. 7.347/85.

ORIGEM: Notícia de Fato nº 181/2012.

FATO(S) EM APURAÇÃO: não realização de obras com verbas de convênio já liberadas, irregularidades na doação de imóveis públicos e irregularidades nos procedimentos licitatórios da Secretária municipal de Saúde de Muricilândia-TO.

INVESTIGADO(S): Jair Luiz Montes – Prefeito do Município de Muricilândia-TO.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína-TO, 8 de Março de 2017.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a conversão da Notícia de Fato nº 051/2014 no Inquérito Civil Público 097/2017, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 097/2017/6ªPJ

INVESTIGANTE: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína-TO.

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso I e III, da Constituição Federal; artigo 26, inciso I, da Lei no. 8.625/93, artigo 8º, § 1º, da Lei no. 7.347/85.

ORIGEM: Notícia de Fato nº 051/2014.

FATO(S) EM APURAÇÃO: Contratação sem procedimento licitatório da empresa João V. Pessoa para prestação de serviços de preparo, transporte e distribuição de alimentos, a fim de atender a demanda do Restaurante Popular de Araguaína-TO.

INVESTIGADO(S): João V. Pessoa e Prefeitura Municipal de Araguaína-TO.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína-TO, 8 de Março de 2017.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a conversão da Representação nº 059/2012 no Inquérito Civil Público 098/2017, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente

documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 098/2017/6ªPJ

INVESTIGANTE: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína-TO.

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 26, inciso I, da Lei no. 8.625/93, artigo 8º, § 1º, da Lei no. 7.347/85 e artigo 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 051/08.

ORIGEM: Representação nº 059/2012.

FATO(S) EM APURAÇÃO: Atos de improbidade administrativa, com possível dano ao erário e ofensa aos princípios da administração pública, decorrentes de irregularidades nas contas de ordenador de despesas do Município de Carmolândia-TO, referente ao exercício de 2010.

INVESTIGADO(S): João Holanda Leite e outros.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína-TO, 8 de Março de 2017.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a conversão da Representação nº 121/2015 no Inquérito Civil Público 099/2017, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 099/2017/6ªPJ

INVESTIGANTE: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína-TO.

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso I e III, da Constituição Federal; artigo 26, inciso I, da Lei no. 8.625/93, artigo 8º, § 1º, da Lei no. 7.347/85.

ORIGEM: Representação nº 121/2012.

FATO(S) EM APURAÇÃO: apurar a existência de possível enriquecimento ilícito da família da senhora ex-prefeita de Nova Olinda, Sra. Aparecida Vaz de Rodrigues, durante o período em que foi prefeita de Nova Olinda/TO, motivado por supostas fraudes na locação de veículos e imóveis para o município de Nova Olinda/TO.

INVESTIGADO(S): Aparecida Vaz Rodrigues, ex-prefeita de Nova Olinda/TO.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína-TO, 8 de Março de 2017.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a conversão da Notícia de Fato nº 239/2012 no Inquérito Civil Público 101/2017, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 101/2017/6ªPJ

INVESTIGANTE: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína-TO.

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 26, inciso I, da Lei no. 8.625/93, artigo 8º, § 1º, da Lei no. 7.347/85 e artigo 61, inciso I da Lei Complementar no. 051/08.

ORIGEM: Notícia de Fato nº 239/2012.

FATO(S) EM APURAÇÃO: Possíveis danos ao erário municipal de Araguaína gerados por eventuais atos administrativos fundamentados na Lei Municipal 2785/2012, e afrontosos à Constituição Federal.

INVESTIGADO(S): Câmara Municipal de Araguaína-TO.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína-TO, 9 de Março de 2017.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a conversão da Notícia de Fato nº 189/2012 no Inquérito Civil Público 102/2017, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 102/2017/6ªPJ

INVESTIGANTE: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína-TO.
 FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso I e III, da Constituição Federal; artigo 26, inciso I, da Lei no. 8.625/93, artigo 8º, § 1º, da Lei no. 7.347/85.
 ORIGEM: Notícia de Fato nº 189/2012.
 FATO(S) EM APURAÇÃO: Verificar denúncias de falta de pagamentos de servidores municipais de Carmolândia/TO no exercício do ano de 2012.
 INVESTIGADO(S): Município de Carmolândia-TO.
 LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína-TO, 09 de Março de 2017.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a conversão da Representação nº 43/2011 no Inquérito Civil Público 104/2017, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).
 PORTARIA Nº.: 104/2017/6ºPJ
 INVESTIGANTE: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína-TO.
 FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso I e III, da Constituição Federal; artigo 26, inciso I, da Lei no. 8.625/93, artigo 8º, § 1º, da Lei no. 7.347/85.
 ORIGEM: Representação nº 43/2011.
 FATO(S) EM APURAÇÃO: Apurar fraudes em Procedimentos Licitatórios ocorridos no Município de Carmolândia-TO, na gestão do ex-prefeito Severino Góes de Holanda, entre os anos de 2000 a 2002, por intermédio da empresa Anna Kariny Neves Marques.
 INVESTIGADO(S): Luzinete Pereira da Silva, Mônica Fernandes Gondim Holanda, Gildaiza da Silva Assunção Rodrigues, Santino Rodrigues, Anna Kariny Neves Marques, Carlos Sérgio Marques, Adail Viana Santana Filho e Mauro Roberto Noletto Barros.
 LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína-TO, 09 de Março de 2017.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do Inquérito Civil Público nº 108/2017, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).
 PORTARIA Nº.: 108/2017/6ºPJ
 INVESTIGANTE: Ministério Público do Estado do Tocantins
 FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal no. 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei no. 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual no. 51/08.
 ORIGEM: Mídia G1 Tocantins.
 FATO(S) EM APURAÇÃO: Apurar suposta omissão indevida de tratamento médico a usuário.
 INVESTIGADO(S): A apurar.
 LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína, 10 de março de 2017.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a conversão da Notícia de Fato nº 026/2010 no Inquérito Civil Público 110/2017, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).
 PORTARIA Nº.: 110/2017/6ºPJ
 INVESTIGANTE: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína-TO.
 FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 26, inciso I, da Lei no. 8.625/93, artigo 8º, § 1º, da Lei no. 7.347/85, do artigo 11 da Lei 8.429/92, artigo 61, inciso I, da Lei Complementar no. 051/08 e da Resolução 03/2008 do Conselho Superior do Ministério

Público do Tocantins.
 ORIGEM: Notícia de Fato nº 026/2010.
 FATO(S) EM APURAÇÃO: Possível ato de improbidade administrativa decorrente de manutenção de excessivos contratos temporários pelo município de Carmolândia-TO, fora das hipóteses permitidas em lei e/ou em detrimento da nomeação de candidatos aprovados em concurso público.
 INVESTIGADO(S): Município de Carmolândia-TO.
 LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína-TO, 15 de Março de 2017.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a conversão da Representação nº 102/2011 no Inquérito Civil Público 112/2017, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).
 PORTARIA Nº.: 112/2017/6ºPJ
 INVESTIGANTE: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína-TO.
 FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 26, inciso I, da Lei no. 8.625/93, artigo 8º, § 1º, da Lei no. 7.347/85 e artigo 61, inciso I, da Lei Complementar no. 051/08.
 ORIGEM: Representação nº 102/2011.
 FATO(S) EM APURAÇÃO: Ato de apropriação de valores descontados dos servidores e não repasse à entidade financeira com a qual mantém convênio do município de Carmolândia-TO pelo ex-prefeito Jovercy Ribeiro Martins.
 INVESTIGADO(S): Jovercy Ribeiro Martins.
 LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína-TO, 15 de Março de 2017.

24ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

O Ministério Público do Estado do Tocantins, por seu representante titular da 24ª Promotoria de Justiça da Capital, em atendimento ao disposto no artigo 21, § 2º, da Resolução nº 003/2008 do Conselho Superior do Ministério Público – CSMP, NOTIFICA Clarindo José Luiz, com o fim de cientificá-lo da DECISÃO DE ARQUIVAMENTO do Inquérito Civil nº 2010.3.29.25.0022, instaurado para averiguar a regularidade e os danos ambientais e ao ordenamento urbano da Capital decorrente da implantação do Loteamento advindo do parcelamento ilegal do solo na região Norte de Palmas - denominado Gleba Jaú, Loteamento Betel.

Informamos que, conforme disposição do art. 21, § 3º, da citada Resolução, até a sessão do CSMP que apreciará a decisão, poderão as pessoas co-legitimadas apresentar razões escritas ou documentos que poderão contribuir para a decisão do Colegiado.

Pedro Geraldo Cunha de Aguiar
 24ª Promotoria de Justiça

O Ministério Público do Estado do Tocantins, por seu representante titular da 24ª Promotoria de Justiça da Capital, em atendimento ao disposto no artigo 21, § 2º, da Resolução nº 003/2008 do Conselho Superior do Ministério Público – CSMP, NOTIFICA Jairo Costa da Silva, com o fim de cientificá-lo da DECISÃO DE ARQUIVAMENTO do Procedimento Preparatório nº 2011.2.29.25.0009, instaurado para averiguar a implantação de loteamento por parcelamento ilegal do solo em área rural situada no KM 03 da Rodovia que liga Palmas a Aparecida do Rio Negro - Loteamento Portal da Serra I - Chácara Coqueirinho, 3ª Etapa.

Informamos que, conforme disposição do art. 21, § 3º, da citada Resolução, até a sessão do CSMP que apreciará a decisão,

poderão as pessoas co-legitimadas apresentar razões escritas ou documentos que poderão contribuir para a decisão do Colegiado.

Pedro Geraldo Cunha de Aguiar
24ª Promotoria de Justiça

O Ministério Público do Estado do Tocantins, por seu representante titular da 24ª Promotoria de Justiça da Capital, em atendimento ao disposto no artigo 21, § 2º, da Resolução nº 003/2008 do Conselho Superior do Ministério Público – CSMP, NOTIFICA Maria José Alves Barbosa, com o fim de cientificá-la da DECISÃO DE ARQUIVAMENTO do Procedimento Preparatório nº 2011.2.29.25.0009, instaurado para averiguar a implantação de loteamento por parcelamento ilegal do solo em área rural situada no KM 03 da Rodovia que liga Palmas a Aparecida do Rio Negro - Loteamento Portal da Serra I - Chácara Coqueirinho, 3ª Etapa.

Informamos que, conforme disposição do art. 21, § 3º, da citada Resolução, até a sessão do CSMP que apreciará a decisão, poderão as pessoas co-legitimadas apresentar razões escritas ou documentos que poderão contribuir para a decisão do Colegiado.

Pedro Geraldo Cunha de Aguiar
24ª Promotoria de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AUGUSTINÓPOLIS

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA Nº 011/2017

INVESTIGANTE: Promotor de Justiça Augustinópolis/TO

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal no 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei no 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual no 51/08.

ORIGEM: Relatório de transição e levantamento patrimonial do Município de São Sebastião do Tocantins.

FATO EMAPURAÇÃO: Apurar prática de supostos atos de improbidade constatados por meio do relatório de transição e levantamento patrimonial.

INVESTIGADO: Edvaldo Pereira Barboza

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Augustinópolis/TO, 23/03/2017.

QUEREMOS OUVIR VOCÊ!

OUVIDORIA MPE
Sugira • Denuncie • Questione

(63) 3216-7598
(63) 3216-7575
www.mpto.mp.br
ouvidoria@mpto.mp.br